



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Barros Cassal

PROJETO DE LEI Nº 061 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1.540/22 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e Lei nº 1.543/22 – Lei Orçamentária Anual para 2023.

*Adriana Borges*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARROS CASSAL - RS

**APROVADO**

*05 / 06 / 2023*

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R\$ 103.367,60 (CENTO E TRES MIL TREZENTOS E SESSETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** no seguinte crédito orçamentário:

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**082443041.037 – SIGTV**

**2893** 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$70.000,00

**2894** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$20.000,00

**2895** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$13.367,60

**TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....R\$103.367,30**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme Convênio SIGTV.

**Art. 3º** - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

**I** – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “*Convênio SIGTV*”, no valor de R\$ 103.367,60 (cento e três mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**II** – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

**III** – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa, “*Convênio SIGTV*”.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 02 de junho de 2023.

  
**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 061 /2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, Convênio SIGTV através do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 02 de junho de 2023.



**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Prefeito Municipal.